



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS UFERSA PAU DOS FERROS**

**PORTARIA CppF Nº 19, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

**O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que determinamos incisos III e IV, e caput, do artigo 54, do Estatuto da Universidade; resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria Nº 11, de 23 de março de 2023, que trata do Levantamento de Necessidade de Servidores Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs) no Campus Ufersa Pau dos Ferros, estabelecendo como data limite o dia 20 de abril de 2023;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a data de 07 de abril de 2023.

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA